

RESOLUÇÃO Nº 05/2025 – CACS/FUNDEB

Dispõe sobre a análise e aprovação da prestação de contas dos recursos do FUNDEB referentes ao quarto bimestre de 2025.

O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB, do Município de Mozarlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, pela Lei Municipal nº 931, de 10 de fevereiro de 2021, e de acordo com o que consta na Ata da Reunião ordinária realizada em 21 de agosto de 2025 e ata da Reunião Ordinária no dia 25 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade dos conselheiros presentes, a prestação de contas e os balancetes apresentados pela Secretaria Municipal de Educação, referentes à aplicação dos recursos do FUNDEB no quarto bimestre do exercício financeiro de 2025 (maio e junho).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mozarlândia – GO, 25 de setembro de 2025.



José Amilton da Silva Braz

Presidente do CACS/FUNDEB - MOZARLÂNDIA